



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004541/2023

Processo: 9714-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Kátia Aparecida Franco, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de mensagem da Prefeitura de Juiz de Fora com número 4541/2023 que busca criar a Creche Municipal Almerinda da Silva Hora, no bairro Nova Benfica.

Cabe a esta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno: "III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: (...) 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público."

Em parecer conjunto com os demais membros desta Comissão de Educação, Cultura e Turismo, manifestamos a importância do projeto de lei em questão, que materializa o trabalho da Prefeitura em zerar as filas de crianças à espera por vagas em creches no município., uma demanda histórica do município.

Aproveitamos para saudar o Executivo pela iniciativa e por trazer a esta Casa a prerrogativa de conhecer e aprovar esta demanda.

Assim, nesta Comissão de Educação em parecer conjunto manifestamos favorável ao projeto e liberamos para os demais trâmites desta Casa Legislativa, para tão logo no Plenário justificar meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de janeiro de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE